

Reordenamento do Atendimento às Pessoas Idosas no Domicílio

Coordenação de Proteção Social Básica



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Serviço de Alimentação no Domicílio para a Pessoa Idosa-SADPI



Oferta proteção social para pessoa idosa a partir de 60 ano em situação de vulnerabilidade social, assegurando a entrega de uma refeição diária na residência.

Paralelamente realiza ações sociais com vistas a possibilitar o desenvolvimento da autoestima e sociabilidade, o restabelecimento/fortalecimento dos vínculos familiares, bem como a prevenção de situações de risco pessoal e social.

Público-alvo

180 pessoas idosas em situação de isolamento por ausência de convívio familiar e comunitário e dificuldades de acesso a serviços, cujas necessidades e interesses indiquem a inclusão no serviço.

SAS Sé.

Quadro de RH

Função	Carga Horária Semanal	Quantidade
Gerente de serviço II	40h	1
Técnico (A.S.)	30h	1
Orientador socioeducativo	40h	5

Pontos de Atenção

- Não faz parte da Tipificação Nacional;
- O objetivo do serviço extrapola as competências da Política de Assistência Social;
- Segurança Alimentar no município de São Paulo é operada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Projeto - Proteção Social no Domicílio para às Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Social



Caracterização

O Projeto, prioriza o acompanhamento social no domicílio e a oferta de 4 (quatro) refeições diárias de segunda a domingo para as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social com a finalidade de garantir proteção social, com destaque para a segurança alimentar, nutricional, e a dignidade humana e o combatendo aos riscos de desnutrição e do isolamento social.

O acompanhamento social no domicílio para pessoas idosas que se encontrem em situação de isolamento, que dependam de cuidados, de modo a propiciar o processo de envelhecimento saudável, voltados para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários que auxiliem na prevenção às situações de risco social.

Objetivo Geral

Garantir proteção social no domicílio e direitos sociais às pessoas idosas e seus cuidadores, a fim de prevenir agravos e situações de vulnerabilidade que provoquem rompimento de vínculos familiares e sociais.

Projeto - Proteção Social no Domicílio para às Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Social



Público Alvo

Pessoas idosas, a partir de 60 anos de idade, prioritariamente beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC em situação de isolamento social por ausência de convívio familiar e comunitário e dificuldade de acesso a serviços, nas seguintes situações:

- Residem sozinhas e sem apoio de familiares e/ou suporte familiar e social insuficiente;
- Que apresentem limitações/riscos para confeccionar seu próprio alimento;
- Em iminência de isolamento social ou de risco de sofrer violência intrafamiliar;
- Pessoas com necessidades de cuidados para as atividades da vida diária, cujo cuidador principal tenha idade igual ou superior a 60 anos, tenha deficiência, conviva com doença grave, ou apresente outras incapacidades para oferecer cuidados continuados;
- Pessoas idosas que apresentem vivências de isolamento por ausência de acessos a serviços e oportunidade de convívio familiar e comunitário que indiquem a inclusão no serviço.
- Pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC ou Programa Bolsa Família.
- Preferencialmente pessoas encaminhadas pela rede socioassistencial, pelas Unidades CRAS/ CREAS da SMADS.

Metodologia e estratégias do trabalho social

A metodologia do Projeto irá contemplar as seguranças sociais, por meio dos seguintes procedimentos/estratégias: Busca ativa; Acolhida no domicílio; Acompanhamento no domicílio; Ações socioeducativas; Plano de Desenvolvimento do Usuário; Segurança alimentar e nutricional.

Projeto - Proteção Social no Domicílio para às Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Social



Forma de Acesso

O acesso dos usuários da assistência social, indicados como prioritários para participar do Projeto, se dará por meio das unidades estatais e da rede de serviços socioassistenciais dos territórios.

Funcionamento: De segunda à domingo

Entregas de 4 (quatro) refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar), de segunda a domingo, cujo cardápio deve considerar as necessidades nutricionais e especificidades do ciclo etário e a condição de saúde da pessoa idosa.

Pontos de Atenção

Por se tratar de um projeto, não precisa fazer parte da tipificação nacional;
Manutenção do acompanhamento das pessoas idosas acompanhadas pelo SADPI;
Inclusão da alimentação de forma integral para as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Quadro de RH

Função	Carga Horária Semanal	Quantidade
Gerente de serviço II	40h	1
Técnico (A.S.)	30h	1
Orientador socioeducativo	40h	5

Custo

SADPI – Capacidade 180

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO			
VALOR REFERENCIAL: Portaria 039/SMADS/2024			
TIPOLOGIA:			
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOA IDOSA			
CAPACIDADE		180	
CUSTOS DIRETOS			
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010			
Cargos	Padrão / Quant	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço II	1	5.238,36	5.238,36
Técnico (assistente social) 30 h	1	3.781,68	3.781,68
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	5	2.173,61	10.868,03
SUBTOTAL	7		19.888,06
HORAS OFICINAS		0,00	0,00
TOTAL DA CATEGORIA I			19.888,06
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS			
	%	Valor	
Para OSC sem isenção	37,90%	7.537,57	
Para OSC com isenção	11,10%	2.207,57	
FUNDO DE RESERVA	21,57%	4.289,85	
TOTAL DA CATEGORIA II		OSC sem isenção	11.827,43
		OSC com isenção	6.497,43
CATEGORIA III - IMÓVEIS			
	Per Capita	Valor	
CONCESSIONÁRIAS	0,00	0,00	
TOTAL DA CATEGORIA III			0,00
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS			
	Per Capita	Valor	
ALIMENTAÇÃO	275,12	49.521,78	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			
Qtde. Veículos	Valor/hora	Nº hs/mês	Valor
4	42,59	198	33.729,70
TOTAL DA CATEGORIA IV			83.251,48
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA			
PARA OSC SEM ISENÇÃO		114.966,97	
PARA OSC COM ISENÇÃO		109.636,97	
CUSTOS INDIRETOS			
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Valor fixo	0,00	
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS			0,00
TOTAL DA PARCERIA			
PARA OSC SEM ISENÇÃO		114.966,97	
PARA OSC COM ISENÇÃO		109.636,97	

PROTEÇÃO SOCIAL NO DOMICÍLIO PARA ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			
ESTUDO	CAPACIDADE	180	
CUSTOS DIRETOS			
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010			
Cargos	Padrão / Quant	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço II	1	5.238,36	5.238,36
Técnico (assistente social) 30 h	1	3.781,68	3.781,68
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	5	2.173,61	10.868,03
SUBTOTAL	7		19.888,06
HORAS OFICINAS		0,00	0,00
TOTAL DA CATEGORIA I			19.888,06
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS			
	%	Valor	
Para OSC sem isenção	37,90%	7.537,57	
Para OSC com isenção	11,10%	2.207,57	
FUNDO DE RESERVA	21,57%	4.289,85	
TOTAL DA CATEGORIA II		OSC sem isenção	11.827,43
		OSC com isenção	6.497,43
CATEGORIA III - IMÓVEIS			
	Per Capita	Valor	
CONCESSIONÁRIAS	0,00	0,00	
TOTAL DA CATEGORIA III			0,00
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS			
	Per Capita	Valor	
Café de Manhã MARMITEX	74,11	13.339,62	
Almoço MARMITEX	12,51	67.554,00	
Lanche MARMITEX	74,11	13.339,62	
Jantar MARMITEX	12,51	67.554,00	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			
Qtde. Veículos	Valor/hora	Nº hs/mês	Valor
4	42,59	270	45.995,04
TOTAL DA CATEGORIA IV			207.782,28
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA			
PARA OSC SEM ISENÇÃO		239.497,77	
PARA OSC COM ISENÇÃO		234.167,77	
CUSTOS INDIRETOS			
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Valor fixo	0,00	
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS			0,00
TOTAL DA PARCERIA			
PARA OSC SEM ISENÇÃO		239.497,77	
PARA OSC COM ISENÇÃO		234.167,77	
QUANDO O SERVIÇO ESTIVER INSTALADO SEM REPASSE PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ		ALÍQUOTA- 30% CONCESSIONÁRIA	VALOR DA PARCERIA
PARA OSC SEM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS		0,00	239.497,77
PARA OSC COM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS			234.167,77
Elaborada em março/2026			
Os valores são meramente referenciais para composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo o proponente elaborar o seu próprio demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros da Parceria.			
OBSERVAÇÃO:			
Alimentação Per capita Marmitex x 30 dias x capacidade de vagas			
Veículo 9 horas diárias x 30 dias x quantidade de veículos			



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**